

CNPJ: 82.892.373/0001-89  
PRACA 06 DE NOVENBRO, 01  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 30/2021  
Processo de Licitação: 30/2021  
Data do Processo: 31/03/2021

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 30/2021
- b ) Licitação Nr.: 30/2021-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 03/05/2021
- e ) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I EDITAL

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Governador Celso Ramos, 3 de Maio de 2021.

-----  
Prefeito Marcos Henrique da Silva

CNPJ: 82.892.373/0001-89  
PRACA 06 DE NOVENBRO, 01  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 30/2021  
Processo de Licitação: 30/2021  
Data do Processo: 31/03/2021

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SMART POINT LTDA (12572)**

1	Aquisição de relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando cópias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilitando que um software não autorizado se comunique com o equipamento; Sistema de detecção, que bloqueia o funcionamento do equipamento, caso haja tentativa de violação. Deve possuir identificação do trabalhador através de cartão de código de barras, de proximidade, de biometria, ou número digitado no teclado sensível ao toque. Deve registrar a marcação de ponto na memória. Deve permitir exportar a marcação de ponto para tratamento no sistema de controle de ponto através da sua rede ou pela Porta USB auxiliar. Deve permitir a fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego que coleta as marcações registradas na memória do equipamento através de um pendrive. Deve possuir compatibilidade com o Ponto Secullum que são os utilizados atualmente pela Prefeitura Municipal e ser compatível com Windows 98 ou superior; Deve vir com licença, arquivo de instalação e chave de registro do software. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Visualização dos Relatórios: os relatórios podem ser visualizados com zoom em tela antes de serem impressos. Garantia mínima de 12 meses. A empresa deve instalar, dar suporte e treinamento por 90(noventa) dias, podendo ser, Instalação remota, treinamento remoto e suporte técnico remoto através de e-mail, telefone e acesso remoto. - Marca: HENRY	UND	20,00	0,0000	1.280,00	25.600,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

**Total do Fornecedor: 25.600,00**

**Total Geral: 25.600,00**

Governador Celso Ramos, 3 de Maio de 2021.

-----  
Prefeito Marcos Henrique da Silva